SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO NO PRESIDENTE-ADJUNTO DO CONSELHO CIENTÍFICO PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PROFESSORA DOUTORA GRAÇA MARIA DO CARMO AZEVEDO

Em decorrência das competências que me foram delegadas pelo Plenário do Conselho Científico, na sua reunião de 16 de maio de 2018, subdelego, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 44.º e seguintes, e no n.º 2 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, publicado no Diário da República n.º 20, 2.ª Série, de 29 de janeiro de 2010, no Presidente-Adjunto para os Recursos Humanos, eleito na reunião de 07 de março de 2016, a Prof.ª Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo, as competências seguintes:

a) Aprovar as propostas de reconhecimento como especialistas para participação na equipa de orientação e júri de dissertações/projetos de mestrado – 2.º ciclo.
b) Acompanhar o processo de provimento de professores por tempo indeterminado.
c) Dar parecer sobre os pedidos de licença sabática, suspensões e alterações da data de início.
d) Aprovar as reduções das percentagens do tempo parcial em contratações dos docentes convidados, anteriormente aprovadas pelo Conselho Científico.

O Vice-Reitor enquanto Presidente do
Conselho Científico, por delegação

(Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva)